



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de Junho de 2011

IV

Série

Número 56

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ADDLESHAW - S.G.P.S., LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

ALPHEUS - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

BERGSON BUSINESS - CONSULTADORIA E PROJECTOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

CALDERON - TRADING E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

EUROGELCATRADING, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

FMCV MADEIRA - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

GOLF OVERSEAS PROMOÇÃO DE CAMPOS DE GOLFE, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

GOLF WORLD - GESTÃO DE DIREITOS DE DESPORTISTAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

LAGAE - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

MONT TREMBLANT - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

PAINAINVESTIMENTOS E GESTÃO, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

PLAYOTTO TRUST MARKETING E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

TAGGIAXLVIII - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**ADDLESHAW - S.G.P.S., LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511143443;
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 73 - 2.º Andar - Sala 212

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/22 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/12/29, da sociedade, ADDLESHAW - S.G.P.S., LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/07/02 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

ALPHEUS - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511119518;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77 - 6.º Andar - Sala 605

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/22 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000/01/05, da sociedade, ALPHEUS - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/02/18 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

BERGSON BUSINESS - CONSULTADORIA E PROJECTOS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 137 184
Sede social: Rua 31 de Janeiro, n.º 95 - 1.º Andar - Sala D

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/22 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000/01/31, da sociedade, BERGSON BUSINESS - CONSULTADORIA E PROJECTOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/02/18 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa, Cunha e Silva

CALDERON - TRADING E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511111592;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 73 - 2.º Andar - Sala 212

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/22 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.10.06, da sociedade, CALDERON - TRADING E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/12/18 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais,

Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

EUROGELCATRADING, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511280246;
Sede Social: Rua do Surdo, n.º 38 - 3.º Andar

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/22 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2007/12/27, à sociedade, EUROGELCA TRADING, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/03/08 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

FMCVMADEIRA- CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511225911;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 73 - 2.º Andar - Sala 212

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/22 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/29, à sociedade "FMCV MADEIRA - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/12/29 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

GOLFOVERSEAS PROMOÇÃO DE CAMPOS DE GOLFE, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511154925;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 73 - 2.º Andar - Sala 212

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/22 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/12/30, da sociedade, GOLF OVERSEAS - PROMOÇÃO DE CAMPOS DE GOLFE, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/07/02 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

GOLFWORLD - GESTÃO DE DIREITOS DE DESPORTISTAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511139063;
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 73 - 2.º Andar - Sala 212

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/22 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em

1999/09/22, da sociedade, GOLF WORLD - GESTÃO DE DIREITOS DE DESPORTISTAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/12/18 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

LAGAE - CONSULTADORIAECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511118473;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 73 - 2.º Andar - Sala 212

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/22 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/10/22, da sociedade, LAGAE - CONSULTADORIAECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/12/18 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

MONTREMBLANT- CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511150300;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77 - 6.º Andar - Sala 605

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/21 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/12/30, da sociedade, MONT TREMBLANT - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/08/04 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

PAINAINVESTIMENTOS E GESTÃO, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 501059926;
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 50 - 3.º Andar - Sala 5

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/21 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1993/07/02 e seguinte, da sociedade, PAINA INVESTIMENTOS E GESTÃO, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/10/07 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

PLAYOTTO TRUST MARKETING E SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511111517;
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77 - 3.º Andar - Sala 302

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/22 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997/12/22, da sociedade, PLAYOTTO TRUST - MARKETING E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 200.01/05 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

TAGGIAXLVIII - CONSULTADORIAE PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511250681;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 73 - 2.º Andar - Sala 212

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/22 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/1/29, à sociedade, TAGGIA XLVIII - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/12/29 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)